



PORTARIA SAAE/SAB- 048/2021

*Esta portaria foi publicada
02/09/2021*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis - MG, Reginaldo Pereira Costa, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei n 1.203/1992)

Crícia Kellen de Miranda	01 dia, sendo no dia 16/08/2021
Émille Nara de Carvalho Ferreira	03 dias, a contar do dia 26/07/2021
Víctor Márcio Santana Pereira	03 dias, a contar do dia 21/07/2021
Víctor Márcio Santana Pereira	01 dia, sendo o dia 04/08/2021

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)

Flávia Mariana Reis Andrade	05 dias, a contar do dia 21/07/2021
João Eduardo Santos Gonçalves	13 dias, a contar do dia 29/07/2021
Marielle Ferreira Machado	05 dias, a contar do dia 02/08/2021
Marielle Ferreira Machado	04 dias, a contar do dia 10/08/2021
Juan Carlos de Pinho da Silva	09 dias, a contar do dia 10/08/2021
Émille Nara de Carvalho Ferreira	02 dias, a contar do dia 11/08/2021
Janaina Aparecida Lima Ferreira	01 dia, sendo o dia 13/08/2021
Gabriela Rocha dos Santos	01 dia, sendo o dia 13/08/2021
Marielle Ferreira Machado	01 dia, sendo o dia 16/08/2021
Marielle Ferreira Machado	01 dia, sendo o dia 17/08/2021
Marielle Ferreira Machado	15 dias, a contar do dia 18 /08/2021
Émille Nara de Carvalho Ferreira	01 dia, sendo o dia 19/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 01 de Setembro de 2021.

Reginaldo Pereira Costa

Diretor